

# TURURU



COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

**DECRETO Nº. 002/2016.**

**Homologa o concurso público do poder executivo municipal executado em 2016, e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal 278/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**CONSIDERANDO, o planejamento e execução do concurso público municipal do poder executivo realizado em 2016,**

**CONSIDERANDO, a regular realização do mesmo coordenado pelo Instituto CONSULPAM,**

**CONSIDERANDO, que o mesmo correu dentro dos princípios constitucionais previstos da Carta da República de 1988,**

**CONSIDERANDO, a recomendação da Assessoria Jurídica deste Município favorável a sua homologação,**

## **RESOLVE,**

**Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público Municipal da provimento de cargos efetivos planejado e executado pelo Instituto CONSULPAM em 2016, com vigência de 2(dois) anos, prorrogável por igual período.**

**Art. 2º- Ratificar o resultado final constante da lista em anexo, independentemente de sua transcrição.**

**Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.**

**TURURU**



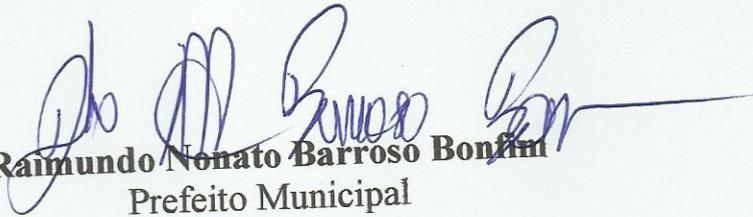
COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, em 22 de Junho de 2016.

  
Raimundo Nonato Barroso Bonfim  
Prefeito Municipal